



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 291, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Publicado em 25/04/17
Retirado em ___/___/___
Responsável:
Diana Ferreira Nascimento
Port. Nº. 457/09
Matrícula 65602-8

“Dispõe sobre Prorrogação ao Benefício de Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica Prorrogado o Benefício Auxílio Doença a servidora **NEUSA OLIVEIRA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Obras, no período compreendido de 01/04/2017 à 30/04/2017, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **120/2016**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de abril de 2017.


ROBERTO DE JESUS
Prefeito Municipal